



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

## PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

**INDICA AO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL “A  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
DA RUA DA MANGUEIRA QUE  
LIGA A RUA DA IGREJA  
ADVENTISTA EM BOA VISTA  
DO SUL”.**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente proposição de indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt, que indica a **“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DA MANGUEIRA QUE LIGA A RUA DA IGREJA ADVENTISTA EM BOA VISTA DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas da comunidade local, que há tempos reivindica melhorias na infraestrutura das referidas vias.

A pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de tráfego, contribuindo para a segurança de pedestres e motoristas, além de minimizar os problemas relacionados à poeira, lama e buracos, especialmente em períodos chuvosos.

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)

CONTROLADORIA  
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/sp>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003300370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro - Marataízes/ES  
CEP: 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

A melhoria sugerida facilitará o acesso aos serviços públicos e transporte coletivo, beneficiando diretamente a população residente e os demais usuários das vias.

Por tais razões, considerando o interesse público que justifica a presente proposição de indicação, submeto à consideração do Plenário desta Casa e, após aprovação, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito para as providências que entender cabíveis.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Marataízes, 14 de fevereiro de 2015.

Francisco Pereira Brandão

Vereador de Marataízes

